



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2013/0001777, e nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993,

D E C L A R A ser inexigível a instauração de procedimento licitatório para a contratação da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, para a prestação dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto nas dependências do edifício sede deste Poder, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, no valor estimado de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Faça-se o empenho da despesa acima mencionada.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2013.


Vereador CLÉCIO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia